



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 12/11/2010

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 15ª Sessão Ordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 12 de novembro de 2010.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de ata e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 14ª Ordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 05 de novembro de 2010.
07. A Ata da 14ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:
- Proj. de Lei nº 026/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, instituindo a Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas Empresas e dá outras providências;
 - Ofício nº 230/2010 recebido do Prefeito Municipal, solicitando espaço na Sessão para a fala do Dr. Francisco de Assis Pinheiro e a Sra. Wandrey Pires Dantas Vilar de Freitas, sobre a Lei das Micro Empresas;
 - Correspondências recebidas do Comando do 1º BPM/Russas e da Secretaria Executiva do FNS;
 - Parecer nº 014/2010 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 023/2010;
 - Parecer nº 015/2010 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 025/2010;
 - Parecer nº 005/2010 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei nº 023/2010;
 - Parecer nº 006/2010 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei nº 025/2010;
 - Parecer nº 007/2010 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei nº 024/2010;
 - Recurso de Reconsideração do Ver. Naurides Gadelha, encaminhada ao TCM, em razão da Tomada de Conta Especial 2008.TBN.TCE.26.861/08;
 - Ofícios nºs. 085 e 086/2010, encaminhados, respectivamente, à Rádio Nativa FM e ao Prefeito Municipal.
10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos para o uso da palavra na Tribuna livre, não havendo orador inscrito.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente com duração de 01h30min.

Antes de conceder a palavra a V. Exas., em cumprimento ao art. 141, do Regimento Interno, por solicitação do Chefe do Poder Executivo Municipal, concedo a palavra ao Dr. Francisco de Assis Pinheiro, Sec. Municipal de Des. Econômico, extensiva também, a Senhora Wandrey Pires Dantas Vilar de Freitas, que irão fazer uma explanação sobre o Proj. de Lei nº 026/2010, que trata das Micro-empresas no Município.

Para a continuidade do Grande Expediente, estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores:

12. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.
13. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Linhares proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.
14. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão das matérias, a palavra está concedida:

- ---
- ---



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- _____
- _____

15. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno.

- 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 024/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tabuleiro do Norte para o exercício de 2011 e dá outras providências.

As Senhoras e Senhores Vereadores que estiverem de acordo com o Projeto em votação, permaneçam como estão. Àqueles que forem contra se pronunciem.

16. Senhoras e Senhores Vereadores, concluída a Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

17. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão, e os nossos trabalhos plenários deste dia.

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 12/11/2010



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

EXPEDIENTE

- Proj. de Lei n° 026/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, instituindo a Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas Empresas e dá outras providências;
- Ofício n° 230/2010 recebido do Prefeito Municipal, solicitando espaço na Sessão para a fala do Dr. Francisco de Assis Pinheiro e a Sra. Wandrey Pires Dantas Vilar de Freitas, sobre a Lei das Micro Empresas;
- Correspondências recebidas do Comando do 1° BPM/Russas e da Secretaria Executiva do FNS;
- Parecer n° 014/2010 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei n° 023/2010;
- Parecer n° 015/2010 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei n° 025/2010;
- Parecer n° 005/2010 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei n° 023/2010;
- Parecer n° 006/2010 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei n° 025/2010;
- Parecer n° 007/2010 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei n° 024/2010;
- Recurso de Reconsideração do Ver. Naurides Gadelha, encaminhada ao TCM, em razão da Tomada de Conta Especial 2008.TBN.TCE.26.861/08;
- Ofícios n°s. 085 e 086/2010, encaminhados, respectivamente, à Rádio Nativa FM e ao Prefeito Municipal.

**15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 12/11/2010**

SECRETÁRIA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Senhor Presidente, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:

Visto:
